



EDITAL Nº001/2021

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (ISB/UFAM) PARA O BIÊNIO 2021/2023

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Processo de Consulta Pública ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, instituída pelo Colegiado do Curso, em reunião ordinária em 18 de fevereiro de 2021, e designada pela Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) através da Portaria Nº06/2021.

Conforme dispõe o inciso X do Artigo 45 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, o inciso VII do Artigo 14, da Resolução Nº009/2009 - CONSAD que estabelece as diretrizes de funcionamento das Unidades Acadêmicas localizadas fora da Sede e a Resolução Nº001/89 - CONSUNI, que regulamenta o Processo Eleitoral para a escolha de Coordenador de Colegiado de Curso, a Comissão Eleitoral convoca a Comunidade Acadêmica, no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química para participar do Processo de Consulta Pública para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador, que terão o mandato por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato consecutivo. Desta forma, o presente Edital torna público o seguinte calendário eleitoral:

CALENDÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR

DATA	Horário	ATIVIDADES	Local
05 a 09 de março de 2021	Até as 18h* da data limite	Período de inscrição das chapas	Via e-mail eleicoes.cbq@gmail.com
10 de março de 2021	Até as 18h*	Deferimento das inscrições	Conforme item 2.7
11 a 12 de março de 2021	Até as 18h* da data limite	Interposição de recursos	Via e-mail eleicoes.cbq@gmail.com
15 de março de 2021	Até as 17h*	Divulgação do resultado de recursos	Conforme item 2.7
15 de março de 2021	Até às 18h*	Homologação das inscrições	Conforme item 2.7
17 de março de 2021	8h às 17h*	Realização do Pleito	Via link de votação da plataforma SurveyMonkey®
17 de março de 2021	Entre 17h e 18h*	Apuração e divulgação do Resultado Final do Pleito	Conforme item 5.3

*Fuso-horário oficial de Manaus (UTC -04:00)



2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

- 2.1. Os documentos necessários para inscrição de chapa são: (1) Formulário de inscrição assinado e preenchido por ambos os candidatos (disponível no Anexo 01 deste edital); (2) Histórico atualizado dos professores emitido pelo Portal *e-campus* da UFAM.
 - i. Serão aceitas assinaturas digitais ou assinaturas manuscritas digitalizadas, independente do modo como foram inseridas no formulário de inscrição, devendo apenas ser legíveis.
- 2.2. Os documentos devem ser legíveis e enviados no formato PDF para o e-mail eleicoes.cbq@gmail.com
- 2.3. Somente poderão se inscrever à candidatura dos cargos pleiteados professores do Quadro de Pessoal Ativo Permanente, em Regime de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva, que ministraram aulas em um dos períodos letivos 2019/01, 2019/02 ou Especial de 2020 no curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química (IS06).
- 2.4. A inscrição deverá ser realizada somente por meio de chapa mista, constituídas por professores das áreas de Biologia e Química, com indicação conjunta dos nomes aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador, conforme formulário de inscrição presente no Anexo 01 deste Edital.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições de docentes atualmente afastados para capacitação e/ou licenças por interesse particular.
- 2.6. Não será deferida, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 2.7. Cumprido os prazos e requisitos, a inscrição da chapa será deferida e, posteriormente, homologada pela Comissão Eleitoral e o resultado será amplamente divulgado à comunidade acadêmica por meio dos canais de comunicação eletrônicos do ISB e notificado a um dos representantes da chapa no prazo de 24 horas.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 3.1. O período de campanha eleitoral abrange o período após o deferimento e divulgação das chapas inscritas até às 23h 59min do dia anterior a votação, considerando o fuso-horário oficial de Manaus (UTC -04:00).
- 3.2. As formas de divulgação das candidaturas e propostas de trabalho se restringem à troca de mensagens e reuniões virtuais, individuais ou em grupo e outras formas de divulgação utilizando multimídias por meios eletrônicos.
- 3.3. A divulgação relativa às candidaturas deverá ocorrer nos limites do debate de ideias e defesa das propostas de trabalho que nortearão a ação e gestão das chapas, de modo a preservar o caráter e respeito aos indivíduos e instituições, imprescindíveis à uma consulta desta natureza.
- 3.4. Qualquer constatação de infração dos subitens referentes à Campanha Eleitoral deverá ser documentado e enviado à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoes.cbq@gmail.com, que irá apurar as evidências apresentadas, podendo impugnar a chapa infratora.



4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. A votação ocorrerá de forma on-line através da plataforma de questionários SurveyMonkey®.
- 4.2. Poderão votar somente membros efetivos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química (IS06), listados na Portaria Nº 65/2020 – Direção ISB.
- 4.3. Todos os membros votantes receberão uma mensagem de correio eletrônico no dia anterior à votação, contendo o *link* para redirecionamento ao local virtual de votação, para proferirem seus votos de forma secreta.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A Comissão Eleitoral fará a conferência de resultados recebidos através da plataforma SurveyMonkey® em conformidade com o número de membros votantes, validando a votação no caso de número de votos igual ou inferior ao número de votantes.
- 5.2. Em caso de número de votos superior ao número de votantes, o pleito será anulado.
- 5.3. A apuração será feita pela Comissão Eleitoral e o resultado final será amplamente divulgado à comunidade acadêmica por meio dos canais de comunicação eletrônicos do ISB e notificado a um dos representantes da chapa no prazo de 24 horas
- 5.4. A Comissão Eleitoral proclamará os vencedores, considerando escolhida a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos.
 - i. Em caso de empate, será considerada escolhida a chapa em que o candidato a Coordenador tenha mais tempo no magistério universitário com efetivo exercício no curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química (IS06) e, persistindo o empate, será considerado o de maior idade.
- 5.5. De todo o processo será lavrada a ata circunstanciada e assinada pela comissão eleitoral.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. No caso de registro de única candidatura, a Comissão Eleitoral notificará a Coordenação de Curso para apreciação do Colegiado sobre a possibilidade da chapa única ser eleita por aclamação antes do término da consulta pública.
- 6.2. Na vacância do cargo de Coordenador de Curso, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, e concluirá o mandato. Na vacância simultânea do Coordenador e Vice-coordenador, será escolhido, em reunião do Colegiado, um de seus membros para assumir o cargo de Coordenador do Curso, *Pro Tempore*, devendo o mesmo convocar eleições no prazo máximo de 60 dias.
- 6.3. Caso não haja inscrição de chapa para Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química (IS06), a atual gestão poderá ter seu mandato estendido, conforme o último edital de eleição e resoluções vigentes.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia
Comissão Eleitoral**



- i. Caso a atual gestão não manifeste interesse em estender sua gestão, caberá ao colegiado decidir os procedimentos relacionados a próxima gestão do curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química (IS06).
- 6.4. Os casos omissos e não previstos neste Edital N°01/2021 serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Coari, 04 de março de 2021.

Olavo Pinhatti Colatreli
Presidente da Comissão Eleitoral

Renato dos Santos Reis
Membro representante dos Técnicos Administrativos

Deiciane Silva de Lima
Membro representante discente



ANEXO 1 – Formulário de inscrição de chapas para a consulta pública para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do biênio 2021/2023

(Formulário também disponível em versão digital nos links:)

- <https://1drv.ms/w/s!AkkAP8EsEtsenZNM9BK0GSqUI07IzQ?e=GAEkzE>
- https://drive.google.com/file/d/1zpMHmhBoJO_vFDDfCdrIGRLcxTbX-5q2/view?usp=sharing

Dados do COORDENADOR

Nome do candidato: _____

Área de atuação: _____

Número SIAPE: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Dados do VICE-COORDENADOR

Nome do candidato: _____

Área de atuação: _____

Número SIAPE: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital N°01/2021 – Processo de consulta pública para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do ISB/UFAM.

Coari, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato a Coordenador

Assinatura do candidato a Vice-coordenador